



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2017 - PMM**  
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 122/2016**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.125.303/0001-10**, com sede à Avenida Paranaguá, s/nº, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº 580.779.879 - 15, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2016 – PMM**, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Alceu Fernandes Cenatti  
CPF sob nº 580.779.879-15  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: